

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7056FE43F47B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

PORTARIA Nº 007/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ,
o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais, com fulcro, na Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei 14.133/21,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do **CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026**, conforme o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DO CANTOR AMADO BATISTA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DOS 137 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2026”.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **JOSUÉ GERALDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº **247.158.163-34**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

SILAS NORONHA
MOTA:60563060
468

Assinado de forma digital
por SILAS NORONHA
MOTA:60563060468
Dados: 2026.02.06
09:33:20 -03'00'

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7056FE43F47B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, n° 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ N° 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI,
06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

SILAS NORONHA
MOTA:60563060
468

Assinado de forma digital por
SILAS NORONHA
MOTA:60563060468
Dados: 2026.02.06 09:33:35
-03'00'

Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal